**PROCEDIMENTO Nº33/2022**

**AJUSTE DIRETO**

# ITECONS - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## "Aquisição de uma balança de precisão e respetiva mesa anti-vibratória"

## CONVITE



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

Assunto: Convite para Apresentação de Proposta no âmbito de Ajuste Direto.
**PROCEDIMENTO Nº 33/2022:** "Aquisição de uma balança de precisão e respetiva mesa anti-vibratória."

Para o efeito, convida-se V. Exªs a apresentar proposta no procedimento de ajuste direto para a celebração do contrato relativo a:

**1- Objeto do Procedimento:**
Aquisição de uma balança de precisão e respetiva mesa anti-vibratória, de acordo com as especificações técnicas do Caderno de Encargos.

**2- Entidade adjudicante:**
Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, com sede na sede na Rua Pedro Hispano, s/n, 3030-289 COIMBRA, telefone: 239 798 927, Fax: 239 798 939, endereço eletrónico: itecons@itecons.uc.pt.

**3 - Órgão que tomou a decisão de contratar:**
A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Direção do Itecons.

**4 - Decisão de contratar:**
A decisão de contratar, nos termos do artigo 36º e artigo 38º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi tomada pela Direção do Itecons, representada por António José Tadeu e Julieta Maria Pires António, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vogal da Direção, em 20 de setembro de 2022.

**5 - Modalidade do concurso:**
Ajuste Direto nos termos do previsto na al. d), do nº 1 do artº 20º e artºs 112º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada

**6- Disponibilização e Acesso ao Procedimento:**
O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov através do seguinte endereço eletrónico:
https://www.acingov.pt;
3. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito. Para ter acesso à plataforma da acinGov deverá



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49
www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

efetuar o registo no endereço eletrónico https://www.acingov.pt;

4. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário, e no final enviar a documentação solicitada para a acinGov. Obtenha mais informações detalhadas em https://www.acingov.pt, ou contacte o Centro de Apoio através no número 707 451 451 ou do endereço eletrónico apoio@acingov.pt.

**7 - Prazo de apresentação da proposta:**

O prazo de apresentação das propostas termina às 23h59 do dia 23 de setembro de 2022.

**8 - Modo de apresentação da proposta:**

A proposta e os documentos que a constituem, serão apresentados através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no ponto 6.

**9 - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças patenteadas no procedimento:**

9.1 No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, a entidade convidada pode solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, deve apresentar uma lista na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, nos termos do artigo 50º do CCP, e que digam respeito a:

a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;

b) Espécie ou a quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;

c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;

d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores.

9.2 A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número anterior e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.

9.3 O incumprimento do dever de identificar erros e omissões a que se referem os números anteriores tem a consequência prevista no n.º 3 do artigo 378º, do CCP.

9.4 As comunicações relativas ao ponto 9.1, devem ser efetuadas pela entidade convidada, por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov, até às 17h00 (dezassete) horas (hora de Portugal continental), do último dia do prazo para o efeito determinado.

9.5 Até ao dia anterior ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, o Presidente da Direção do Itecons:



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

a) Prestará os esclarecimentos solicitados;
b) Pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pela entidade convidada, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam expressamente aceites.

9.4 Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

**10 - Documentos da proposta:**

10.1 - A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos e elementos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente convite, assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;
b) Declaração com indicação do preço contratual, elaborada de acordo com o Anexo III ao presente Convite;
c) Certificado de conformidade do fabricante;
d) Certidão Permanente ou documento com informação equivalente.

10.2 O concorrente deverá assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associar, com certificado digital qualificado, de acordo com o artigo 54.°, da Lei 96/2015 de 17 de Agosto.

10.3 A entrega da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através da plataforma de contratação pública acinGov ComprasPT, com a respetiva assinatura eletrónica, de acordo com o artigo 54.° da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

10.4 Os documentos apresentados em plataforma ficam sujeitos à aposição de selos temporais nos termos do Decreto-Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

**11 - Idioma dos Documentos da Proposta**

Os documentos da proposta serão redigidos em língua portuguesa.

**12 - Documentos de habilitação**

12.1. No prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, o Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II ao presente Convite, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55° do Código dos Contratos Públicos;

12.2 É de 5 dias, o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49
www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, do CCP.

**13 - Modo de Apresentação dos documentos de habilitação**

13.1. Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, sem prejuízo do disposto nos números seguintes;

13.2. A apresentação, nos termos do número anterior, poderá ser substituída por indicação do endereço internet onde aqueles possam ser consultados, bem como da informação necessária à respetiva consulta, nos termos previstos no n° 2, do artigo 5º, da Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro;

13.3 Todos os documentos de habilitação do Adjudicatário têm que ser redigidos em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o Concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 86.° do CCP.

13.4. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo referido no ponto 1.

13.5. Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos dos números anteriores, a Direção do Itecons notificará o adjudicatário, para que este, no prazo de 3 dias úteis, se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

**14 - Preço base do procedimento:**

O preço base global do procedimento é de 9 700,00€ (nove mil e setecentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

**15 - Negociação:**

A proposta apresentada, não será objeto de negociação.

**16 - Proposta variante:**

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de proposta variante.

**17 - Prazo de validade da proposta:**

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49
www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

**18 - Esclarecimentos sobre a proposta:**

O Itecons, poderá solicitar ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.°, do CCP.

**19 - Caução:**

Não é exigida a prestação de caução, no entanto a entidade adjudicante pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar - Art. 88º, nº 3, do CCP.

**20 - Legislação Aplicável:**

Em tudo o que estiver omisso no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.

Coimbra, 20 de setembro de 2022

A Direção do Itecons,

António Tadeu
*Presidente da Direção*

Julieta António
*Vogal da Direção*



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

**ANEXO I**

[a que se refere a alínea a) do n° 1 do artigo 57.°]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a)... b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (4)].



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

## ANEXO II

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt

## ANEXO III

## MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

..... (indicar nome, firma e sede), com domicílio em ..... , com o número de identificação fiscal ……, obriga-se ao fornecimento de uma balança de precisão e respetiva mesa anti-vibratória , pelo preço contratual de ..... Euros (.....euros), nos termos do disposto nos artigos 60.°e 97.° do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo estipulado no Caderno de Encargos.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Itecons, nos termos do disposto no n.º 5 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supramencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A **CONSTRUÇÃO, ENERGIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Rua Pedro Hispano, s/n
3030-289 Coimbra
Tel: (+351) 239 79 89 49

www.itecons.uc.pt
itecons@itecons.uc.pt